

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir a regular prestação de serviços de saúde aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer/executar os produtos/serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária	MÊS	12	9.636,67	115.640,04
				TOTAL	115.640,04

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 115.640,04 (cento e quinze mil seiscientos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

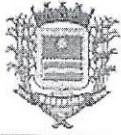
6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0013.2.046	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.301.0018.2.049	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.302.0018.2.052	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

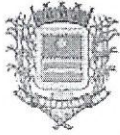
9.1 - A Contratante obriga-se a:

9.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

9.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

9.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão Nº 2018.10.16.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.10.16.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Nº 2018.10.16.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



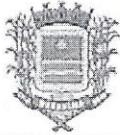
ANEXO IV
Pregão Nº 2018.10.16.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.10.16.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária	MÊS	12		
TOTAL					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

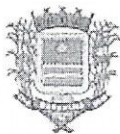
Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida (residente e domiciliado(a)) na inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2018.10.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.10.16.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

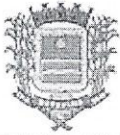
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado de R\$, totalizando o valor global estimado de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

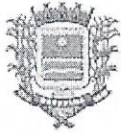
CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 – Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

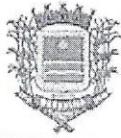
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE,

.....
Pollyanna Callou de Morais Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF
2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

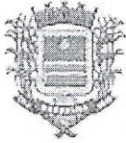
Edital N° 2018.10.16.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 30 de Outubro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de Outubro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.10.16.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.10.16.1, cuja abertura está prevista para o dia 30 de Outubro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 16 de Outubro de 2018.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA

TORALAZA - CEARÁ - 17 DE OUTUBRO DE 2018

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa - Aviso de Licitação - A Projeção do Município de Viçosa - Ceará, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de outubro de 2018, às 09:00h, estará aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2018-SEAG, cujo objeto é a aquisição de licenças de software destinadas para Operações Secretarias. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso do Prosseguimento de Licitação. O Município de Trairi, através da Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio da Projeção, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2018, fará realizar a continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018-PP SRP, após a abertura do processo, para aquisição de lances destinados às diversas Secretarias do Município de Trairi/CE de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório observará no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferraço, 355, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente - Trairi/CE 16 de outubro de 2018, Kennedy Redigues do Nascimento Cardoso - Projeção/CP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.05.30.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Objeto: Construção de muro externo na escola Padrão FNDE - no Sítio Ipuera e construção de muro externo na Escola Padrão FNDE - no Sítio Vila Nova, ambas localizadas na Zona Rural no Município de Tarrafas - CE. Contratada: Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA - ME CNPJ nº 10.453.927/0001-30 estabelecida na Rua Rui Barbosa, 266, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Alteração: para vigor de 30 de novembro de 2015 até o dia 29 de março de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - o Sr. Raimundo Martins de Oliveira, Pela Contratada: Sr. Ronaldo Palácio Teotônio. Tarrafas - Ceará, 24 de novembro de 2016. Luiz Alves Mattias - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.05.30.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Objeto: Construção de muro externo na Escola Padrão FNDE - no Sítio Ipuera e construção de muro externo na Escola Padrão FNDE - no Sítio Vila Nova, ambas localizadas na Zona Rural no Município de Tarrafas - CE. Contratada: Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA - ME CNPJ nº 10.453.927/0001-30 estabelecida na Rua Rui Barbosa, 266, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Alteração: para vigor de 30 de março de 2017, até o dia 29 de julho de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - o Sr. Raimundo Martins de Oliveira, Pela Contratada: Sr. Ronaldo Palácio Teotônio. Tarrafas - Ceará, 28 de março de 2017. Luiz Alves Mattias - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Instrumento Contratual. Processo: Tomada de Preços nº 2016.05.30.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Objeto: construção de muro externo na Escola Padrão FNDE - no Sítio Vila Nova, ambas localizadas na Zona Rural no Município de Tarrafas - CE. Contratada: Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 10.453.927/0001-30 estabelecida na Rua Rui Barbosa, 266, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Valor Global: R\$ 346.623,64 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº 03.0300.12.361.0036.1.002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de execução 60 (sessenta) dias, vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias, data da assinatura do contrato: 01 de julho de 2016. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylia Chardé Lú Simião; Pela Contratada: Sr. Ronaldo Palácio Teotônio. Tarrafas - Ceará, 01 de julho de 2016. Luiz Alves Mattias - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.05.30.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Objeto: construção de muro externo na escola Padrão FNDE - no Sítio Ipuera e construção de muro externo na Escola Padrão FNDE - no Sítio Vila Nova, ambas localizadas na Zona Rural no Município de Tarrafas - CE. Contratada: Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA - ME CNPJ nº 10.453.927/0001-30 estabelecida na Rua Rui Barbosa, 266, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Objeto: acréscimo contratual equivalente a 24,76% de R\$ 346.623,64 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 433.141,40 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e um real e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylia Chardé Lú Simião; Pela Contratada: Sr. Ronaldo Palácio Teotônio. Tarrafas - Ceará, 10 de outubro de 2016. Luiz Alves Mattias - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/019/2018-PPRP. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de outubro de 2018 às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de Cias Lapidada de Prato (5 LP) de 13x9 e 45x6 e Polido para Gás (GIP), de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-CE, a qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. A Projeção. Pacatuba-CE, 16 de outubro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanã - Extrato de Contrato - TP 14/003/2018. Extrato do Contrato nº 1490.18.10.11.01 - Referente à Tomada de Preços nº 14/003/2018-TP, referente a contratação de empresa para a execução da reforma na Unidade Básica de Saúde - UBS Almir Dutra, localizada na Rua 125, nº 206, Tremó, Maracanã-CE. Partes: O Município de Maracanã, através da Secretaria de Saúde e a empresa: Faculdade Construções EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.511.591/0001-01. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 76.585,89 (Setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Signatários: Secretária de Saúde e a empresa Faculdade Construções EIRELI ME. Data do Contrato: 11 de outubro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2018.10.11.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Novembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empilhada Global, tombada sob o N.º 2018.10.11.002, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de crotche. Profinância - tipo 1, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 16 de Outubro de 2018. Fca Maurineide Cav. de Araújo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.09.14.2. Objeto: Projeção(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluirá o pagamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.09.14.2 sendo o seguinte: 1) (Item 03) (Vencedor) - Geotônio Fernandes de Oliveira - ME, vencedor(a) junto aos itens 1 e 2, com proposta final no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). A empresa vencedora fora declarada. Habilitar-se por cumprimento integral às especificações do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J - dos Ipes - Alto de Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 02 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Projeção(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.10.16.1. O Projeção Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o rante licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.16.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hipodermatoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento de envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcando para o dia 30 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de lances, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J - dos Ipes - Alto de Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Projeção Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.09.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Fugham Empreendimentos e Projetos Ltda - Me, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Romal Construtora Eireli, A.L.L. Construtora Ltda - Me, Altamo Edtarp Fernandes Rolim - Me, J2 Construções e Serviços Ltda - Me, S & T Const. e Locações de Mão De Obra Eireli - Me, Services Empreendimentos Eireli - Me, TLI Empreendimentos Ltda - Me, Yury Do Prado Empreendimentos Eireli - Me, Remalho Serviços E. Obra Eireli - Me e I A Marcelo Santana Construções - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa Ana Maria Batista dos Santos - ME, apresentando

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.16.1-PP. A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacoti, localizada sob o nº 2018.10.16.1-PP, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de licenças de software destinadas para Operações Secretarias. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - EXTRATO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.20.04/2018. O Presidente da Comissão Per Licitação do Município de Itapiuna-CE - torna pública, para conhecimento dos interessados a posição datil de Novembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada a Avenida São José, nº 219 - Centro - Itapiuna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de licenças de software destinadas para Operações Secretarias. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados o resultado da licitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PIPA ROSCA EM TRECHOS DA ES TRADA BOM GOS TO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. O resultado da fase de julgamento de pro licitação supra de seguinte forma: EMPRESA: JUACABA CONSTRUCOES, LOCALIÇAO: EIRELI - R\$ 405.715,25 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRE REA E CINCO CENTAVOS). Desta forma foi aberto o prazo recursal previsto no Art. 100, inciso da Lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura a Rua 22 de Setembro, nº 33, Pacujá CE, 17 de Outubro de 2018. Francisco Sousa de Menezes Junior - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE IGUA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO E PREÇOS Nº 2018.09.24.01-CFIS Objeto para Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de grupos diversos. Data de Suspensão: 29 de Outubro de 2018, às 09h. Local: João Monte Alto-Altaixa Iguaçu-CE, 16 de Outubro de 2018. Anaia Samara Teixeira Correia - Pra CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - AVISO DE ANULAÇÃO DE PREÇOS Nº 1209.01/2017 - A Secretaria de Desporto e recreação suspendeu as lites ANULAÇÃO da Tomada de Preços Nº 1209.01/2017, cujo OBJETO é a contratação de empresa para a aquisição de licenças de software destinadas para Operações Secretarias. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a abertura das propostas de Preços de Preços nº 2020/18-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO é contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 13/2018-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Alegria-CE comunica aos interessados a abertura das propostas de Preços para aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir das 8h00h até às 16h00h, nos seguintes endereços: Rua José Silveira, 339, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 16 de outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.28.01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 08.28.01/2018, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Itapiúna-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação e no Portal do TCE-CE, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Tiago da Silva Pereira - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pacujá comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA PACUJÁ - BOM GOSTO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: **EMPRESA: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 405.715,25 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá-CE, 17 de Outubro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - DECRETO Nº 068/2018 - Dispõe sobre cassação da concessão da prestação do serviço de mototaxi na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que tramita na Procuradoria Geral do Município, o Processo Administrativo nº 269/2018 - PAT (DIVERSOS), de 01 de outubro de 2018; **DECRETA: Art. 1º** A cassação da concessão da vaga de prestador do serviço de mototaxi do Sr. JOÃO VIDAL ALVES, tendo em vista que o concessionário cometeu falta grave e descumprimento contratual em razão da inadimplência no pagamento das taxas de alvarás e ISSQN dos anos de 2016 a 2018. **Art. 2º** A vaga ociosa deverá ser colocada em Edital para a habilitação de eventuais interessados. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. **JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal de Itapipoca.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.09.14.2. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.09.14.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Gleidson Fernandes de Oliveira - ME, vencedor(a) junto aos itens 1 e 2 com proposta final no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Concorrência Pública Nº 2018.10.08.01/CP - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Concorrência Pública Nº 2018.10.08.01/CP, Processo Administrativo: 2018.10.08.01. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nas Localidades Chapadinha, Córrego da Forquilha III, Mangue Seco, Lagoa das Pedras e Adjacências do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Realização: 16 de Novembro de 2018. Horário de Início da Sessão: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 16 de Outubro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2016.05.30.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: Construção de muro externo na escola Padrão FNDE – no Sítio Ipueiras e construção de muro externo na Escola Padrão FNDE – no Sítio Vila Nova, ambas localizadas na Zona Rural no Município de Tarrafas - CE. Contratada: Teotonio Construções Comercio Industria e Servicos LTDA - ME CNPJ nº 10.453.927/0001-30 estabelecida na Rua Rui Barbosa, 266, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Alteração: para vigor de 24 de novembro de 2016 até o dia 29 de março de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - o Sr. Raimundo Martins de Oliveira; Pela Contratada: Sr. Ronaldo Palácio Teotonio. **Tarrafas - Ceará, 24 de novembro de 2016. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2018.06.28.1. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de Sistema Coletivo de Abastecimento de Água na Comunidade do Sítio Sozinho no Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº CV 0570/17 (SICONV nº 855146/2017), celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): Elo Construções e Empreendimentos Eireli - Me, totalizando sua proposta no valor de R\$ 417.018,36 (quatrocentos e dezessete mil, dezoito reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Cícero Manoel de Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.10.11.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Novembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2018.10.11.002, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de creche Proinfância – tipo I, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Outubro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 30 de outubro de 2018, às 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1610.01/2018 - CPSMB, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, utilizando o preço de referência da tabela SUS, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como nos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 16 de outubro de 2018. Maria Cleângela M. de Macedo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.10.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.16.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos e hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

